



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 188, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da [Portaria CNMP-SG nº 187, de 4 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 192, Seção 2, edição de 5 de outubro de 2017, p. 63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de outubro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO